



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE REDAÇÃO – PL n. 482/2013

SOBRE: Institui o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista-AMM)” no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências.

Esta comissão apresenta a seguinte redação:

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial do município de Sorocaba o “Dia do MMA - (Mixed Martial Arts – Artes Marciais Mista - AMM)”, no dia 29 (vinte e nove) de janeiro.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/C., 14 de maio de 2014.

RODRIGO MAGANHATO
Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro

Rosa./



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado